



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA**

Km 04 da Estrada de Igara, s/n Zona Rural – CEP 48.970.000  
Telefone: (74) 3542-4000

**EDITAL Nº 26/2018, DE 12 DE JULHO DE 2018**

**2ª CHAMADA DE MATRÍCULA DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS – 2018.2**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para efetuarem matrícula referente às vagas remanescentes do Processo Seletivo-2018.2, nos termos que seguem:

**1- LISTA DOS CONVOCADOS**

<b>CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS</b>				
	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>TIPO DE VAGA</b>	<b>NOTA</b>
1.	JENY KESIA DA SILVA CARVALHO	2129544150	AMPLA CONCORRÊNCIA	6,40
2.	LETÍCIA SILVA DOS SANTOS	2156040915	AMPLA CONCORRÊNCIA	6,38
3.	PALLOMA SOUZA SILVA	2097072917	PPIBR	5,18
4.	ANA KELLY PEREIRA DA SILVA	2128285410	PPIBR	5,15

**2- PERÍODO**

2.1- Os candidatos convocados para matrícula no processo seletivo 2018.2, efetivarão matrícula observando-se o que segue:

<b>CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS</b>	
<b>MATRÍCULA:</b>	<b>DATA:</b>
2ª CHAMADA	17 de julho de 2018

### 3- PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

3.1- Serão realizadas nos horários das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, na Secretaria do *Campus* Senhor do Bonfim.

3.2- No ato da matrícula, o candidato classificado, seu responsável, se menor de idade, ou o seu procurador, deverá comparecer ao *campus* e apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e fotocópia do CPF e RG do aluno e dos pais;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) 01 (uma) pasta do aluno na cor verde, com espaço para foto de identificação;
- d) Original e fotocópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- e) 04 (quatro) fotos recentes 3x4, coloridas, com o nome do aluno escrito no verso;
- f) Fotocópia do comprovante de residência;
- g) Original e fotocópia do Título de Eleitor acompanhado do comprovante da última votação ou quitação eleitoral;
- h) Fotocópia de comprovante de quitação com o serviço militar, para os maiores de 18 anos, sexo masculino;
- i) Grupo Sanguíneo e Fator Rh;
- j) Comprovante de vacinação contra o tétano;
- k) Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer para efetuar procedimentos de matrícula, seu representante deverá estar munido de Procuração;
- l) Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, este deverá apresentar o seu documento de identidade original e a cópia autenticada da carteira de identidade do candidato;
- m) Os candidatos da cota destinada para Pessoas com Deficiência deverão apresentar no ato da matrícula, laudo médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

3.3- No ato da matrícula o candidato selecionado, o seu responsável, se menor de idade, ou o seu procurador deverá preencher:

- a) Requerimento de matrícula;
- b) Ficha de matrícula;
- c) Termo de compromisso;
- d) Ficha de saúde;

#### **4- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1- Não poderá ser convalidada a efetivação da matrícula fora do prazo estabelecido no presente Edital, em atendimento ao que estabelece o artigo 15 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF BAIANO.

4.2- Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos, no que couber, pelo Diretor Geral deste Campus.

Senhor do Bonfim-BA, 12 de julho de 2018.

---

**ALAÉCIO SANTOS RIBEIRO**

Diretor Geral  
Portaria nº 451/2018